



CONDADO
GOVERNO MUNICIPAL

Cuidando da nossa gente

PORTARIA Nº 1051, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2014.

Dispõe sobre a concessão de Férias ao servidor eletivo municipal e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DO CONDADO, ESTADO DE PERNAMBUCO, Sr.^a Sandra Felix da Silva, usando de suas atribuições legais, balizadas nos termos previstos na Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o ofício nº 120/2014 do servidor municipal, Sr. WILLAMES MESQUITA DE LIMA.

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** ao servidor público municipal Sr. **WILLAMES MESQUITA DE LIMA**, inscrito no CPF nº 032.413.584-02, ocupante do cargo eletivo de Conselheiro Tutelar, 30 (trinta) dias de férias relativas ao período de 2013/2014, para gozo em 03/12/2014 á 01/01/2015.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

PUBLICADA. CUMpra-SE

Gabinete da Prefeita do Município do Condado-PE, em 06 de novembro de 2014.

SANDRA FELIX DA SILVA

Prefeita